



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1396/SGNJ/2022**

**Tatuí, 23 de maio de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1207/22.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira  
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP  
e-mail [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Ofício nº 166/DMU/2022 vmm

Tatuí-SP, 10 de maio 2022

Ao Ilmo. Renato Pereira Camargo  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1207/2022


Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, no requerimento em epígrafe, informo que a fiscalização referente ao trânsito dos caminhões é feita de acordo com o que preconiza o código de trânsito Brasileiro.

Este Departamento de trânsito aguarda preparação de balança para efetiva fiscalização onde couber no município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana